



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 02/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as 9:30 hrs reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para elaborar parecer do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2022. Altera a redação do inciso II e, § 7º do artigo 13 da Lei Municipal nº 768/2009 alterados pela lei Municipal nº 1.298/2022 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Tunas/RS. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela legalidade Juridicidade Constitucionalidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023. Sendo acompanhado pelo presidente Douglas Josimar Wild Bohrer – vice presidente Alci Petzold Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.

Douglas J. Wild Bohrer
Presidente

Alci Petzold
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º Membro

Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico

